



EDITAL N. 16/2014 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o cadastro de **escolas parceiras** para atuarem junto ao **PIBID Pedagogia** no ano de 2015, vinculado ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

Subprojeto	Campus	Nº de escolas parceiras
Pedagogia	JK	6

1. DAS VAGAS: 06 escolas

2. DO CRONOGRAMA

O processo de cadastro e seleção das escolas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

Datas	Etapas
01/12/2014	Lançamento do edital
01/12 a 08/12/2014	Inscrição por meio de formulário eletrônico
09/12/2014	Processo seletivo
10/12/2014	Publicação do resultado parcial da seleção
11/12 a 13/12/2014	Prazo para recursos
14/12/2014	Publicação do resultado final
Março de 2015	Início das ações do PIBID Pedagogia - UFVJM

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;



IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e Peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

4.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

4.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura e professores supervisores listados no QUADRO 1.

4.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

4.4 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores e iniciação à docência) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

5. DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS PARCEIRAS

5.1 O PIBID tem como foco a atuação em escolas de Educação Básica que atendam aos seguintes critérios:

I – que tenham obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e



aprendizagem, a fim de apreender as diferentes realidades e necessidades da educação básica e de contribuir para a elevação do Ideb, compreendendo-o nos seus aspectos descritivos, limites e possibilidades;

II – que aderiram aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, Programa Mais Educação, entre outros.

5.2 Para se candidatar à escola parceira do PIBID Pedagogia a escola deverá encaminhar email para o endereço: paula.ufvjm@gmail.com e declarar em qual etapa da Educação Básica gostaria que as atividades do projeto acontecessem, no período diurno (manhã e/ou tarde):

- Educação Infantil,
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização – EJA e Educação Especial.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ESCOLAS

6.1 - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

6.2 - A seleção das escolas será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam no ANEXO A deste edital.

6.3 – Os resultados serão divulgados no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

6.4- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 01 de dezembro de 2014

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL N. 16/PIBID/2014

Subprojeto: Pedagogia

Data: 09-12-2014

Horário: 14:00

Local: Laboratório de Pedagogia – prédio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades – FIH-UFVJM, Campus JK, Diamantina, MG.

Critérios da seleção:

1. Entrevista com representante da escola